

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202503210002**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Santos Dumont, nº 30, Centro, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Felipe Freitas Cavalcante, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.365/0001-20, com sede na Rua Dona Maria José, nº 129 – A, Centro, CEP 62.270-000, Hidrolândia/CE, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Paulo Augusto Pinto Teixeira, inscrito(a) no CPF nº 050.912.513-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 202503210002**, oriundo do Processo Administrativo nº 00017.20250204/0002-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições constantes do contrato original, no instrumento convocatório e nos demais elementos do Processo Administrativo nº 00017.20250204/0002-60, por se tratar de serviços de natureza contínua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 202503210002**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2025-PE, exclusivamente quanto aos serviços correspondentes aos Lotes I e III do mencionado certame, abaixo discriminados:

**Lote I – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**

Item 1 – Prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública junto à Câmara Municipal de Aquiraz/CE;

Item 2 – Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na realização de estudos, cálculos e consequente elaboração da proposta orçamentária anual da Câmara Municipal de Aquiraz/CE;

Item 3 – Prestação de serviços na elaboração das Prestações de Contas de Gestão Anual da Câmara Municipal de Aquiraz/CE.

**Lote III – ASSESSORIA E CONTROLE INTERNO**

Item 1 – Prestação de serviços de consultoria em controle interno junto aos controles administrativos, com atuação exclusiva nas áreas de controle de materiais (almoxarifado), administração do patrimônio e controle de combustíveis (frota), junto à Câmara Municipal de Aquiraz/CE.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 21 de março de 2026 e término em 20 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do contrato original, respeitado o limite máximo de vigência decenal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

A presente prorrogação decorre da necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública e controle interno, destinados ao atendimento das demandas administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Aquiraz, tratando-se de serviços contínuos e essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, cuja interrupção poderia ocasionar prejuízos à regular execução das atividades públicas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Aquiraz/CE, 13 de março de 2026**



Felipe Freitas Cavalcante  
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**  
CNPJ nº 00.133.185/0001-02  
**CONTRATANTE**

**PAULO  
AUGUSTO  
PINTO  
TEIXEIRA:05091  
251316**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
AUGUSTO PINTO  
TEIXEIRA:0509125131  
6  
Dados: 2026.03.13  
09:59:37 -03'00'

Paulo Augusto Pinto Teixeira  
Representante da Empresa  
**CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ nº 23.585.365/0001-20  
**CONTRATADA**